3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA

Aos quinze dias de maio de dois mil e vinte e três, com início às vinte horas e trinta e seis minutos e término às vinte e uma horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, n.º 435, sob a presidência interina do Vereador João Marcos Macedo Silveira. O Presidente em exercício convidou para compor a Mesa o representante do Setor de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Piumhi, Sr. Vilmar Ozanan Borges. O Segundo Secretário Carlos Leonel de Oliveira registrou a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Antônio Camargo Júnior e José Welington da Silva e as ausências justificadas dos Vereadores Reinaldo dos Reis Silva, Shirley Elaine Gonçalves Faria e Wilde Wéllis de Oliveira. Em seguida, fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS** e **EXPEDIDOS**: **Ofício nº 216/2023**, de autoria do Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, o qual convida o Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, extensivamente aos seus Secretários Municipais, Procuradora Municipal e Assessores, para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 15 de maio de 2023 (segunda-feira), às 20h30, na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", sede da Câmara Municipal de Piumhi, para discussão do Projeto de Lei n° 020/2023, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2024 e dá outras providências", enviado pelo Prefeito Municipal para apreciação dos Vereadores, em cumprimento às determinações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n° 101/2000. **Ofícios nº 217 a 224/2023**, de autoria do Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, o qual convida: - o Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Piumhi, Eduardo de Assis, extensivamente aos servidores da Autarquia; - os (as) Representantes Legais das Entidades do Município de Piumhi-MG extensivamente aos membros da entidade; - o(a) Representante Legal da Rádio Piumhi FM -104,3 FM; - o(a) Representante Legal da Rádio Onda Oeste FM; - o(a) Representante Legal da Rádio 87,9 FM; - o(a) Representante Legal da Web TV Piumhi; - o(a)

Representante Legal do Jornal Alto São Francisco, e - o(a) Representante Legal do Jornal Ponto, para participarem da Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei n° 020/2023, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2024 e dá outras providências". **Edital de Convocação** para a 3ª Sessão Extraordinária. Na **ORDEM DO DIA**: O Presidente ressaltou que a Audiência Pública seria destinada exclusivamente à discussão do Projeto de Lei 020/2023, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências", enviada pelo Poder Executivo Municipal para apreciação dos Vereadores. Em seguida, passou a palavra ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador **Gilvan Antônio da Silva**. O Vereador afirmou que "toda Audiência Pública é um processo de transparência que visa sempre dar a oportunidade aos cidadãos de exporem as suas sugestões no âmbito de controle da Administração Pública". Passou então a palavra ao representante do Setor de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Piumhi, senhor Vilmar Ozanan Borges, que explanou o propósito do Projeto de Lei e a importância da participação popular na elaboração da lei de diretrizes orçamentárias. O Vereador **Gilvan** deixou a palavra aberta aos cidadãos que se inscreveram para fazer suas manifestações. A cidadã **Nayara Gonçalves**, presidente do Lar São Francisco, apresentou o trabalho realizado pela instituição, que cuida de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, e as dificuldades enfrentadas no âmbito financeiro. Solicitou o apoio dos vereadores para cobrar do Poder Executivo um aumento do repasse às entidades sociais. A cidadã **Cláudia Fernandes de Faria**, representante do Projeto Abrindo Caminhos, relatou a alta demanda pelo atendimento a crianças e adolescentes e as dificuldades financeiras do projeto. O cidadão **Igor Leandro Cândido** solicitou o reajuste do repasse à Secretaria de Assistência Social, ressaltou a importância das entidades para o serviço público e apresentou o trabalho das Obras Sociais da Paróquia de Piumhi e o projeto do Banco Municipal de Alimentos. Solicitou também a análise da possibilidade de criação de uma casa de passagem para pessoas em situação de rua. O cidadão **José Garibald**, do Projeto Reconstruindo Vidas, apresentou a importância do projeto para crianças e adolescentes em situação de pobreza. O contador **Vilmar** explicou que os repasses às entidades já constam nas metas e prioridades de inclusão no orçamento e que os reajustes dependem dos planos de trabalho a serem apresentados por cada instituição ao Poder Executivo, os quais serão objetos de análise do Prefeito e da Secretaria de Assistência Social. Avisou que esses planos devem ser enviados até o mês de julho. O Vereador **Gilvan** convidou as entidades a continuarem acompanhando a tramitação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e a acompanharem também a tramitação do Projeto de Lei Orçamentária.

Agradeceu a presença das entidades presentes e reconheceu o trabalho realizado pelas instituições. Por fim, repassou a condução dos trabalhos ao Presidente em exercício João Marcos Macedo Silveira. O Presidente em exercício **João Marcos** disse que acompanha o trabalho das entidades sociais e o reconhece como extensão do poder público. Afirmou o compromisso dos vereadores de estudar possibilidades de fornecer melhores condições às instituições. Elogiou a ideia da casa de passagem e parabenizou os esforços de todos. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente em exercício declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.